



## CÂMARA AMPLIA SEUS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO



### CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE PODE SER FEITO NO CAC DA CÂMARA

Para se cadastrar o cidadão precisa apresentar a Carteira de Identidade, ou Certidão de Nascimento ou Casamento, e um comprovante de residência.

Página 2

O CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC EMITIRÁ CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Página 2

### CÂMARA É UM DOS POSTOS DE COLETA DE ASSINATURAS PARA CAMPANHA “CARAVANADA SAÚDE”

Página 4

### BAIRRO PAULO VI RECEBERÁ PRÓXIMA CÂMARA ITINERANTE

Dia 31 de maio, a Segunda Edição do Programa Câmara Itinerante será realizada na Escola Municipal Vereador “José Aleixo de Matos”.

Página 4

### PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 3 e 4

MILITARES RECEBERAM HOMENAGENS DO PODER LEGISLATIVO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO 31º BPM

Página 2

## CÂMARA PASSARÁ A EMITIR CARTEIRAS DE TRABALHO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete celebrou convênio com o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, para a emissão de Carteiras de Trabalho com o objetivo de oferecer mais um serviço à população lafaietense, por meio do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão – CAC. O Convênio nº 038/2012 tem validade de 03 (três) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial da União nº 87, do dia 07 de maio de 2012, página 133, seção III. A iniciativa dos dois órgãos visa facilitar o atendimento ao trabalhador por oferecer-lhe mais um posto de atendimento na região.

No CAC o trabalhador poderá ainda, se necessário, usufruir do serviço de emissão de Carteira de Identidade, do Serviço de Defesa do Consumidor – Sedecon, da assistência jurídica, dentre outros serviços. Assim como ocorreu com esse serviço, a Câmara Municipal continuará a buscar mais parcerias que resultem em benefícios à população em geral.

## CARTÃO DO SUS PODE SER FEITO NO CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal já está emitindo o Cartão Nacional de Saúde no CAC - Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão. Para solicitar o Cartão, o cidadão precisará apresentar a Carteira de Identidade, ou Certidão de Nascimento ou Casamento, e um comprovante de residência.

Quem quiser fazer o Cartão para sua família, basta apresentar os documentos necessários e solicitar o cartão para todos de uma só vez. Entretanto, quem possuir o cartão antigo não precisa se preocupar, pois já se encontra cadastrado.

Todos os cidadãos deverão obter o Cartão do SUS, até mesmo as pessoas que possuem plano de saúde. Com isso, o governo criará um sistema que permite a coleta de informações vinculadas aos atendimentos realizados, contendo a identificação e o histórico de cada paciente, contribuindo para a organização dos serviços de saúde.

### Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: José Ricardo Sório

Vice-Presidente: José Milagres Nogueira

1º Secretário: Marco Antônio Reis Carvalho

2º Secretário: José Derly da Cruz Aleixo

1º Tesoureiro: Pedro Américo de Almeida

2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

## CAMARA REALIZOU ENTREGA DE HOMENAGENS DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO 31º BPM

No dia 11 de abril, durante as comemorações do 14º aniversário do 31º Batalhão de Polícia Militar, a Câmara Municipal realizou a entrega de Moções de Aplauso aprovadas por unanimidade no Plenário desta Casa.

Foram homenageados o Comandante da 61ª Cia de Polícia Militar, pelas ações preventivas realizadas em busca da redução dos crimes violentos em nossa cidade; a Banda de Música da 13ª Região de Polícia Militar, pelas brilhantes apresentações em festivais e cerimônias; e a Patrulha Rural, pelo Projeto Comunidade Rural Protegida, enaltecendo o valoroso trabalho desenvolvido por seus integrantes.

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****AVISO DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2012**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 026/2011, torna público que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 12 de julho de 2012, às 9h30, no Plenário da Câmara, situado no endereço abaixo citado, a reunião de verificação da documentação e recebimento das propostas relativas à presente Licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, para o Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, artigos de papelaria e informática para atender às necessidades da Secretaria e Gabinetes da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas leis nºs 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, obedecidas as normas e condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br).

Conselheiro Lafaiete, 25 de maio de 2012.

PAULO SÉRGIO VIEIRA  
-Presidente da Comissão-

Certifico que, nesta data, foi afixada no mural do Poder Legislativo, situado na entrada do prédio da Câmara Municipal, bem como no site deste órgão, cópia deste Aviso de Licitação, visando dar publicidade ao ato.

Conselheiro Lafaiete, 25 de maio de 2012.

Membro da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2012**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 026/2011, torna público que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 12 de julho de 2012, às 15h, no Plenário da Câmara, situado no endereço abaixo citado, a reunião de verificação da documentação e recebimento das propostas relativas à presente Licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, para o Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote, para contratação de empresa para o fornecimento de produtos de supermercado, bem como materiais de higiene e limpeza para o atendimento das necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas leis nºs 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, obedecidas as normas e condições fixadas em Edital, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro, de 7h às 18h, e também no site [www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br).

Conselheiro Lafaiete, 25 de maio de 2012.

PAULO SÉRGIO VIEIRA  
-Presidente da Comissão-

Certifico que, nesta data, foi afixada no mural do Poder Legislativo, situado na entrada do prédio da Câmara Municipal, bem como no site deste órgão, cópia deste Aviso de Licitação, visando dar publicidade ao ato.

Conselheiro Lafaiete, 25 de maio de 2012.

Membro da Comissão de Licitação

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDEC, para a contratação da assinatura da Revista do IDEC, pelo período de 01 (um) ano, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 055/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**CNPJ/CPF:** 58.120.387/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Desembargador Guimarães, nº 21 – Bairro Água Branca  
São Paulo – SP – CEP 05002-050

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE MAIO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2012**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GONÇALVES LTDA., para a prestação de serviços de manutenção e conservação das dependências e móveis do patrimônio municipal sob a competência administrativa da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete durante o Exercício de 2012, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 040/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GONÇALVES LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 10.430.804/0001-84

**ENDEREÇO:** Rua Cônego Vieira, nº 65 – Bairro Fonte Grande  
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 21 DE MARÇO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2012**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa EDITORA GLOBO S/A, para a contratação da assinatura da Revista ÉPOCA, pelo período de 01 (um) ano, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 056/2012, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: EDITORA GLOBO S/A**

**CNPJ/CPF:** 04.067.191/0001-60

**ENDEREÇO:** Avenida Jaguaré, nº 1485 – Bairro Jaguaré  
São Paulo – SP – CEP 05346-902

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....	3.3.90.30.00	- Material de Consumo

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 514,80 (quinhentos e catorze reais e oitenta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 16 DE MAIO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO

- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 037/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do art. 87 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, solicitando averbação de tempo de serviço público para efeitos de aposentadoria e adicionais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública efetiva da Câmara Municipal, Danielle de Fátima Vieira Pinto Laiso, para determinar a averbação, para fins de aposentadoria e adicionais, do tempo de serviço público prestado ao Município de Conselheiro Lafaiete e ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme documentos integrantes do Processo Administrativo nº 051/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE MAIO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 038/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Ruth da Silva Chaves, solicitando o pagamento de complementação de sua aposentadoria;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública efetiva da Câmara Municipal, Ruth da Silva Chaves, para conceder-lhe o pagamento de complementação de sua aposentadoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 DE MAIO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO  
- Presidente da Câmara -

**PORTARIA Nº 039/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 28, e 31, I, “i”, ambos do regimento interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do art. 87 da Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Angelina Cristina de Oliveira, solicitando averbação de tempo de serviço público para efeitos de aposentadoria e adicionais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DEFERIR**, com base no parecer jurídico acostado à presente, o pedido interposto pela servidora pública efetiva da Câmara Municipal, Angelina Cristina de Oliveira, para determinar a averbação, para fins de aposentadoria e adicionais, do tempo de serviço público prestado aos Municípios de Senhora de Oliveira e de Itaverava, conforme documentos integrantes do Processo Administrativo nº 060/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 DE MAIO DE 2012.

VEREADOR JOSÉ RICARDO SÍRIO  
- Presidente da Câmara -

**BAIRRO PAULO VI RECEBERÁ PRÓXIMA CÂMARA ITINERANTE**

A segunda edição do Programa Câmara Itinerante será realizada no dia 31 de maio, quinta feira, na Escola Municipal “Vereador José Aleixo de Matos”. Serão contemplados com o Programa os Bairros Paulo VI, Copacabana, São Geraldo, Jardim Europa, Parque dos Ferroviários e Amaro Ribeiro.

A partir das 14 horas, terá início a ação social com a participação do Corpo de Bombeiros, alunos do curso de Nutrição da Fasar e dos cursos de Enfermagem, Pedagogia e Medicina Veterinária da Unipac-Lafaiete e alunos do SENAC, que farão cortes de cabelo.

Também estará no local o CAC, Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão da Câmara Municipal, levando à comunidade a Ouvidoria Pública do Legislativo, serviços de proteção e defesa do consumidor, através do Sedecon, emissão de carteiras de identidade (atendimentos pré-agendados) e do Cartão Nacional de Saúde, o Cartão do SUS.

A Sessão Ordinária da Câmara começará em seu horário regimental, às 19h30, quando a população terá a oportunidade de conhecer de perto o funcionamento dos trabalhos legislativos. O cidadão que quiser apresentar sugestões ou reivindicações tem até o dia da Sessão para depositá-las em uma urna disponível na escola ou ainda e n c a m i n h á - l a s p a r a o e - m a i l : cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br. Compareça e participe!

**CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO SE TORNA UM DOS POSTOS DE COLETA DE ASSINATURAS PARA CAMPANHA “CARAVANA DA SAÚDE”**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios estão realizando a Campanha “Caravana da Saúde”, com o objetivo de colher assinaturas em Minas Gerais para apresentação de um Projeto de Lei Federal, propondo investimento de 10% da receita corrente bruta da União em saúde pública.

Essa caravana faz parte do movimento nacional por mais recursos para a saúde pública dos Estados, de iniciativa da Associação Médica Brasileira e da Ordem dos Advogados do Brasil. Por se tratar de um Projeto de iniciativa popular, o movimento precisa conseguir 1.500.000 assinaturas em todo país para dar início a sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Quem quiser participar tem até o dia 30 de junho para comparecer no CAC – Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão da Câmara Municipal, trazendo o título de Eleitor, ou imprimir o formulário no site da Assembleia e entregar no Prédio da Câmara ou enviá-lo para o endereço: Assembleia Legislativa/Gerência Relações Públicas/ Rua Rodrigues Caldas, 30 Santo Agostinho – 30190-921, Belo Horizonte/MG.